CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA

INDICAÇÃO Nº 018/2013.

Colocação de placas de trânsito indicativas de proibição de estacionamento de veículos em trecho da Avenida Cândido Dias Batista, localizado dentro do perímetro urbano deste município de Ribeira – SP.

Os Vereadores que abaixo subscrevem indicam ao Senhor Prefeito, a necessidade urgente de colocação de placas que impeçam os veículos de estacionarem na Avenida Cândido Dias Batista, em seu trecho compreendido entre a ponte divisória dos Estados São Paulo e Paraná, até a esquina da Praça Major Agostinho Dias Batista.

Justificativa:

Esse trecho retro indicado da Avenida Cândido Dias Batista, é parte integrante da Rodovia SP-250, que liga os Estados de São Paulo aos Estados do Sul do Brasil.

Atualmente, está sendo utilizado diuturnamente para o tráfego intenso de veículos de grande porte, principalmente de transporte de cargas (caminhões e carretas).

E o que vem ocorrendo, é que ao se transitar nesse trecho, em que os veículos estão inclusivo se utilizando de ambos os lados para estacionar, a passagem na rodovia fica obstruída ou, não apresenta espaço suficiente para que o trânsito flua normalmente, apresentando graves riscos, tanto de colisão como de acidentes com transeuntes.

Também já vem acontecendo o seguinte: as carretas de grande porte, ao não encontrarem espaço suficiente para trafegar no trajeto normal dessa rua, e ao se depararem com veículos estacionados num dos lados, não raras vezes têm que subir na calçada contrária, como única alternativa para poderem passar.

E isso tem sido motivo de grande preocupação, pois agindo dessa forma, colocam em risco a vida de pessoas que ali se encontrem passando normalmente, sem ao menos imaginar o fato, pois estão nas calçadas, e se julgando protegidas dos perigos.

Lógicamente, os moradores desse trecho, no caso de não possuírem garagens para seus veículos, terão que buscar, como alternativa, as ruas transversais para estacionar. Poderão até se sentir prejudicados em alguns sentidos, mas certamente verão a proteção de seus patrimônios e até mesmo de suas vidas.

Analisando-se a principal causa: as nossas ruas, bem antigas, não foram projetadas com previsão para esse acúmulo de tráfego, necessitando então de nossas providências, ainda que julguemos pequenas, para que nada ocorra de pior, ou que façam que acordemos muito tarde, após acontecimentos funestos ou sem remédio.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2013.

Benildo do Nascimento Vereador

Vereadores de acordo: